



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Concede férias a Servidores lotados nas Secretarias de Agricultura, Educação e Saúde.

O Prefeito de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no Art. 102 da Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER trinta dias de férias aos seguintes servidores:

	Período Aquisitivo
A contar de 12 de janeiro de 2016:	
- Simone Beatriz Rodrigues Coradini	01/06/13 a 31/05/14
A contar de 18 de janeiro de 2016:	
- Gilmar José Gomes	15/07/14 a 14/07/15
- Kelly Andria Freitas Veiga	19/01/15 a 18/01/16

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 2016.


SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito


DHIECCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

